

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

– CMDCA – CANDELÁRIA – RS

Criado pela Lei Municipal nº 073/1994

Edital nº 11/2019

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – do Município de Candelária - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA); Lei Federal Nº 13.046, de 1º de dezembro de 2014; Lei Federal Nº 13.824, de 09 de maio de 2019; Resolução nº 170 de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA; Resolução nº 203, de 12 de março de 2019, Resolução nº 204, de 26 de março de 2019, Resolução nº 210, de 14 de maio de 2019, do CEDICA; Lei Municipal Nº 1122, arts. 40 a 44; com as alterações introduzidas pelas Leis Municipais: Nº. 1127, de 02 de junho de 2015, Lei Nº. 1151, de 30 de julho de 2015, Lei Nº. 1411, de 14 de junho de 2017 e Lei Nº. 1412, de 14 de junho de 2017; das Resoluções do CMDCA nº 01/2019 e nº 03/2019; nos termos dos Editais nº 01/2019, nº 02/2019, nº 03/2019, nº 04/2019, nº 05/2019, nº 06/2019, nº 07/2019, nº 08/2019, nº 09/2019 e nº10/2019; torna público o que segue.

1. Lista contendo a nominata **definitiva** dos mesários e/ou escrutinadores/técnicos de informática que irão atuar junto a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Processo Eleitoral para escolha dos Conselheiros Tutelares, a realizar-se no dia 06 de outubro de 2019, das 8h30min às 17h.

1. Adriela Cristine Machado
2. André Beskow
3. Carina Oliveira
4. Cesar Weiss

5. Cleber Vargas Machado
6. Diego Soares Flores
7. Edenara Fernandes Guarezi
8. Estela Voigt
9. Fabiana Jahnke
10. Fernanda Luciara da Trindade Dalberto
11. Jaqueline Heringer de Freitas
12. Janice Lorena Knak
13. Josiane Inês Faber
14. Marta Regina Soares
15. Moises Dummer
16. Nathan Gabriel Gomes Pereira
17. Neusa Rodrigues dos Santos
18. Rijane da Silveira
19. Rosilâne Aparecida Teixeira
20. Tales Luiz Heinze Machado
21. Tiago Cardoso
22. Tiesse Zuge
23. Vanuza de Oliveira Cortes

Candelária, 01 de outubro de 2019.